

LEI Nº 05, de 02 de fevereiro de 1948

Fixa o subsídio e representação do Prefeito para o exercício de 1948.

A Câmara Municipal de Itaúna decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Boa Vista, nesta cidade, denominar-se-á rua *‘AGRIPINO LIMA’*.

Art. 2º A rua recentemente aberta pela municipalidade, em terrenos de propriedade do Sr. Mozart Nogueira Machado, terá a denominação de rua *‘DORINATO LIMA’*.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 02 de fevereiro de 1948

Dr. Antônio Augusto de Lima Coutinho
Prefeito Municipal

Antônio Orlando Botelho Nogueira
Secretário